



PORTARIA Nº 047/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA LARA**, inscrita no CPF sob o nº 836.067.696-87, no cargo efetivo de Agente Serviços Gerais/Faxineira, matrícula 302-61, Classe "I", Grau "Q".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 047/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA LARA**, inscrita no CPF sob o nº 836.067.696-87, no cargo efetivo de Agente Serviços Gerais/Faxineira, matrícula 302-61, Classe "I", Grau "Q".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de fevereiro de 2022.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE